



DECRETO Nº. 30 /2006.

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o “ponto” nas repartições municipais no dia 13 de outubro (sexta-feira) tendo em vista o feriado do Dia das Crianças de 12 de outubro (quinta-feira), como medida para gerar economia na despesa pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 09 de outubro de 2006.

VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 09 de outubro de 2006.

SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração